

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGEF/CDS/UFSC
Doutorado 2020

Florianópolis, SC, 12 de agosto de 2020

Integrantes da Comissão de Seleção de Bolsas

Prof. Juliano Dal Pupo

Prof. Humberto Jorge Gonçalves Moreira de Carvalho

Prof. Ricardo Dantas de Lucas

Prof. Cassiano Ricardo Rech

Doutorando Rafael Lima Kons

A seleção de bolsistas foi efetuada por uma **Comissão de seleção** designada pela Coordenação do PPGEF (Portaria N° 015/PPGEF/2020), composta por cinco membros: o subcoordenador do PPGEF, um representante do quadro de docentes permanentes de cada área de concentração e um representante do corpo discente.

No presente relatório trata-se da avaliação da solicitação de bolsas de doutorandos não bolsistas (ingressantes em 2020 ou não).

No dia 12 de agosto de 2020 a Comissão de Seleção de Bolsas, composta pelos professores Juliano Dal Pupo, Humberto Jorge Gonçalves Moreira de Carvalho, Ricardo Dantas de Lucas, Cassiano Ricardo Rech e pelo discente Rafael Lima Kons, reuniu-se de forma remota para avaliar as solicitações de bolsas para o ano de 2020.

As atividades iniciaram-se com os esclarecimentos acerca dos critérios de avaliação, conforme estabelece a Norma N° 01/PPGEF/2018. Em conformidade com o Art. 6°, “A avaliação das solicitações de bolsas dos estudantes compreenderá os seguintes critérios: produção bibliográfica nos últimos cinco anos, em conformidade com o Anexo I da Norma, para doutorandos não bolsistas.

Houveram três inscrições no processo de seleção de bolsa de Doutorado, sendo dois na área de concentração de Biodinâmica do Movimento Humano e um na área de Atividade Física e Saúde.

Em conformidade com a Norma N°01/PPGEF/2018, Art. 8°, a distribuição de bolsas obedecerá aos seguintes critérios: I - As bolsas serão distribuídas seguindo a ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos, independentemente da área de concentração e do ano de ingresso no curso; II - Em caso de empate, o critério a ser aplicado será a maior pontuação obtida em artigos nos estratos superiores, em ordem decrescente.

No Quadro 1 está apresentada a classificação e ordenação dos candidatos considerando os critérios supracitados, com suas respectivas pontuações, para doutorandos ingressantes e não bolsistas.

Quadro 1. Classificação dos candidatos à bolsas - Doutorandos ingressantes e não bolsistas.

Área	Doutorando(a)	Orientador(a)	Pontuação	Classificação
BDH	Marina da Silva Athayde	Daniele Detanico	591,5	1º
AFS	Mikael Seabra Moraes	Diego Augusto Santos Silva	523,5	2º
BDH	Jader Sant'Ana	Fernando Diefenthaeler	343	3º

Destca-se que a implementação das bolsas seguirá a classificação acima descrita, de acordo com a disponibilidade de cotas pelo PPGEF/UFSC. Ainda, para ser elegível ao recebimento de bolsas, o doutorando deverá contemplar todos os critérios estabelecidos no Edital de seleção, em conformidade com a Norma N° 01/2018/PPGEF.

A Comissão de Seleção de Bolsas do PPGEF

Prof. Juliano Dal Pupo

Prof. Humberto Jorge Gonçalves Moreira de Carvalho

Prof. Ricardo Dantas de Lucas

Prof. Cassiano Ricardo Rech

Doutorando Rafael Lima Kons

ANEXOS

ANEXO I. Critérios de Avaliação da Produção Bibliográfica (ANEXO I - Norma N° 01/PPGEF/2018)

Produção Bibliográfica	Critérios	Pontuação	Limite
1. Artigos Completos em Periódicos			
Artigos Completos em Periódicos Estratificados no Qualis CAPES vigente, respeitando a equivalência dos critérios apresentados.	A1	100 pts por artigo	Sem limite
	A2	80 pts por artigo	
	B1	60 pts por artigo	
	B2	40 pts por artigo	
2. Trabalhos Completos em Anais ou Resumos Expandidos em Periódicos			
Trabalhos Completos em Anais de Eventos ou Resumos Expandidos em Periódicos	Evento Internacional	1,5 pts por trabalho	10 trabalhos, no total, por estudante e, no máximo, 1 trabalho por evento
	Evento Nacional	1,0 pt por trabalho	
3. Resumos em Anais			
Resumos em Anais de E v e n t o s	Evento Internacional	1,0 pt por trabalho	10 trabalhos, no total, por estudante e, no máximo, 1 trabalho por evento
	Evento Nacional	0,5 pt por trabalho	
4. Livros e natureza acadêmica			
Livros em texto integral	Língua estrangeira	100 pts por livro	Sem limite
	Língua nacional	80 pts por livro	
5. Capítulos de Livros			
Capítulos de livros	Língua estrangeira	60 pts por livro	1 capítulo por livro, contabilizando no máximo 3 no total
	Língua nacional	30 pts por livro	